

Resolução nº 05/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n. 1.427 de 22 de abril de 1998, renovada pela Lei nº 1.970 em 21 de outubro de 2010 (lei de criação e renovação do CMAS).

Aprova: compra de computadores e itens de informática para equipe de referencia e também da necessidade de manutenção, pintura e adaptações no prédio que no momento poderá ser executado com o **recurso do IGD-BF**.

Resolve:

Art. 1º - Parecer final do Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável em sua totalidade, através da Ata 238/2021, de 14 de Abril de 2021.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Piratininga, 14 de abril de 2021.



Marivana Conde Maldonado
Presidente
Gestão 2019/2021